

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2004**

**APROVA AS CONTAS DO PREFEITO  
MUNICIPAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2000**

**DÉCIO JOSÉ REITER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/RS**, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica e Regimento Interno vigentes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com a Resolução nº.../2002 e sanciona o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art 1º**- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal relativo ao Exercício Financeiro de 2000, de acordo com o parecer prévio do Tribunal do Contas do Estado, de nº10.628.

**Art 2º**- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,  
AOS 06 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2004.**

Registre-se e Publique-se

**VICENTE MENOLI KRONBAUER**  
Primeiro Secretário

**DÉCIO JOSÉ REITER**  
Presidente da Câmara de Vereadores